



PROAES

Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis

UFRRJ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL – DIRE**

COMUNICADO DIRE nº 09/2023

Cópias de chave das portas principais dos alojamentos femininos de graduação

Seropédica, 06 de junho de 2023.

A Divisão de Residência Estudantil (DIRE/ PROAES), considerando:

- a. o Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da UFRRJ (anexo à **Deliberação nº 15/2017**);
- b. o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (anexo à **Deliberação nº 34/ 2014**);
- c. e o Regimento dos Alojamentos Universitários (anexo à **Deliberação nº 6/ 1993**);

Relembra que, no período mais crítico da pandemia de COVID-19, os alojamentos femininos receberam reforço na segurança, pela instalação de tranca nas portas principais. Na ocasião, o serviço foi feito em caráter emergencial (para a segurança das discentes) e não havia recursos para disponibilizar de forma gratuita o serviço de cópia de chave para as discentes.

Atualmente, a exemplo do que está sendo feito nos alojamentos masculinos e misto, e dada a crescente demanda por solicitação de cópias de chave da porta principal dos alojamentos femininos, a DIRE solicitará a feitura da cópia para as discentes que necessitarem do serviço. Para tanto, as alunas oficialmente alojadas nos Alojamentos Femininos de Graduação, que necessitarem de chave da porta principal do prédio, devem solicitar uma cópia através do preenchimento de formulário no link a seguir: <https://forms.gle/SCK97Wthn4kHZBxQ9>

Esclarecemos também que, atualmente, o serviço de cópia é feito por meio de empresa contratada e que a solicitação pode levar de 30 e 90 dias para ser analisada, aprovada e atendida. Após aprovação, as chaves são enviadas para realização do serviço de cópia em chaveiro especializado. Após receber as cópias, é realizada a testagem de todas as chaves a fim de garantir a entrega de um serviço de qualidade.

Assim que as cópias forem disponibilizadas para a DIRE, as discentes serão informadas para retirada de sua cópia. O preenchimento [do formulário](#) é necessário para estimar a quantidade de cópias necessárias para atender à demanda atual. **Prazo para o preenchimento do formulário: 19/06/2023.**

A Direção da Divisão de Residência Estudantil

DIRE/ PROAES/ UFRRJ